TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-25SRP-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005-25PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232-24-PMG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

A Administração Pública Municipal de Guanambi/Ba, no exercício de suas competências legais, com fundamento **no artigo 27, inciso I do Decreto Municipal nº 1803 de 22 de janeiro de 2024, "Sistema de Registro de Preços – SRP"**, considerando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, considerando, que o **fornecedor deixou de cumprir com as responsabilidades por si assumidas sem motivo justificado**, decide **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços acima identificada, pelos seguintes motivos:

MOTIVO: A Empresa **HIDROBOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE POÇOS TUBULARES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.360.577/0001-40**, estabelecida na **Av. Senador Nilo Coelho, 198, Centro – Guanambi - BA**, CEP:46.430-000, detentora do endereço eletrônico hidrobombasloja@gmail.com, telefone (77) 3451 9984, tendo como Representante Legal, o Sr. JACQUES ALAN MARTINS DE OLIVEIRA, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2023 e Decreto Municipal nº 1803/2024, registraram os Preços, conforme homologação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005-25PE-PMG,** na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-25SRP-PMG.**

A referida empresa registrou e se comprometeu legalmente com o município a fornecer os seguintes itens, na quantidade e preços descritos abaixo, conforme documentos em anexo:

CAIXAS D'ÁGUA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID. MEDIDA**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

	Reservatórios com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou polipropileno, circular, formato tronco- cônico, para armazenamento de água potável, capacidade para **1.000 litros**, ligações hidráulicas de 2 polegadas, fabricado conforme norma ABNT NBR 14.799:2011.	UND	MULTI-CAIXAS	899	R$ 255,83	R$ 229.991,17
	Reservatórios com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou polipropileno, circular, formato tronco- cônico, para armazenamento de água potável, capacidade para **2.000 litros**, ligações hidráulicas de 2 e 3 polegadas, fabricado conforme norma ABNT NBR 14.799:2011.	UND	MULTI-CAIXAS	246	R$ 514,22	R$ 126.498,12
	Reservatórios com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou polipropileno, circular, formato tronco- cônico, para armazenamento de água potável, capacidade para **5.000 litros**, ligações hidráulicas de 2 e 3 polegadas, fabricado conforme norma ABNT NBR 14.799:2011.	UND	MULTI-CAIXAS	131	R$ 1.603,05	R$ 209.999,55
VALOR TOTAL R$: quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos						**R$ 566.488,84**

Ocorre que, devidamente encaminhada a requisição para fornecimento dos produtos, a referida empresa quedou-se da sua responsabilidade, não entregando nenhum dos itens, falhando no seu compromisso e deixando a Administração Pública suportar os efeitos da indisponibilidade de um produto imprescindível para o fiel cumprimento de suas obrigações junto à população municipal.

A mercê da situação narrada, não restou alternativa a não ser notificar a empresa acerca do descumprimento da Ata, bem como lhe conceder, generosamente, mais 05 (cinco) dias de prazo para entrega dos produtos. Agrava-se o fato, na medida em que, mais uma vez, a empresa descumpre o prazo estabelecido e sequer apresenta justificativa ou resposta ao município, descumprimento, mais uma vez sua responsabilidade assumida sem motivo justificado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente cancelamento está fundamentado no art. 27, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.803, de 22 de janeiro de 2024, que autoriza o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

> Art. 27. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor: I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

EFEITOS DO CANCELAMENTO: Implica na imediata extinção da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015-25SRP-PMG do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005-25PE-PMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232-24-PMG.**

COMUNICAÇÃO: Todos os interessados deverão ser formalmente comunicados acerca desta decisão, garantindo iguais oportunidades de contratação para os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005-25PE-PMG, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232-24-PMG,** oferecendo aos respectivos interessados a possibilidade de assumir os preços mais vantajosos, respeitando suas devidas colocações no supramencionado pregão eletrônico.

ENCAMINHAMENTOS: Determina-se que o setor responsável registre a presente decisão e promova as providências necessárias ao prosseguimento do processo, com a devida chamada dos fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, pelo valor mais vantajoso, respeitando suas devidas colocações no supramencionado pregão eletrônico.

Guanambi/Bahia, 03 de junho de 2025

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito Municipal de Guanambi